



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 102/2012

De 24 de Abril de 2012.

NOTIFICO QUE

o documento de N.º 10212012

publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 24/04/2012

Responsável: Renato

Concede Gratificação de Função -- FG "02"
ao Servidor **JORGE BENET DE ESCOBAR**, pelo efetivo exercício da função
de Chefia do **Setor de Transito e Transporte**
cumulativamente **Chefe do Departamento**
de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de
Setor de Transito e Transporte cumulativamente Chefe do Departamento de Trânsito, em
conformidade com Art. 22, da Lei nº 725/2011 e Art. 108 e 109, da Lei Complementar n.º
001/2002, de 15 de agosto de 2002, à **JORGE BENET DE ESCOBAR**, CPF nº
552.379.320-53, Motorista de Veículos Pesados, Cargo este de provimento efetivo, na
Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

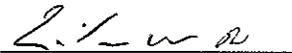
Art. 2º - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com
o Padrão "02" previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

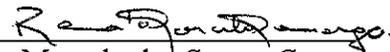
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **01 de Abril de 2012**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

